

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Educação

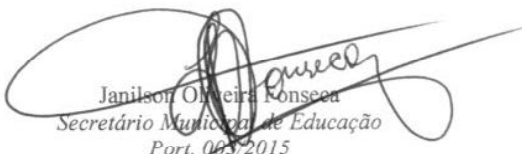


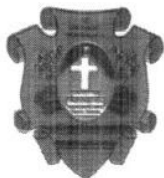
Igarapé-Miri, 30 de julho de 2015.

Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constatamos a necessidade de instauração de procedimento para a locação de imóvel para o funcionamento do **PROGRAMA SABERES DA TERRA**, por um período de **05 (CINCO) meses**. O imóvel a ser locado exige localização privilegiada/estratégica, de preferência no **VILA SANTA MARIA DO ICATÚ**, ZONA RURAL, Igarapé-Miri, onde residem os alunos a serem atendidos, com instalações/especificações necessárias a atividade a ser desempenhada com estrutura em Uma casa em alvenaria, coberta com telha de barro, medindo 25 (VINTE E CINCO) metros de comprimento, 05 (cinco) de largura, com área total de 125 m², 01 quarto, 02 salas, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço. Ressaltamos ainda a urgência nessa contratação, motivo pelo qual pedimos V. Excelência que se digne a tomar as providencia a escolha e abertura e abertura de procedimento pertinente a abertura de procedimento pertinente a referida contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.
Cordialmente


Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Port. 003/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Educação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 03
ASS.: *[Signature]*
05/07/2015

DECLARAÇÃO

Eu, Janilson Oliveira Fonseca, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, nomeado através da Portaria 003/2015, portador do CPF nº 597.165.762-34 e RG 2717042, residente e domiciliado na Tv Deodorico Martins de Lima, nº 616, nesta cidade de Igarapé-Miri, DECLARO, para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a Secretaria Municipal não dispõe de imóvel próprio que atenda as necessidades de funcionamento do **PROGRAMA SABERES DA TERRA** na Vila de Santa Maria do Icatú. Ressalto que na mesma localidade existe Uma casa em alvenaria, coberta com telha de barro, medindo 25 (VINTE E CINCO) metros de comprimento, 05 (cinco) de largura, com área total de 125 m², 01 (UM) quarto, 02 (DUAS) salas, 01 (UMA) cozinha, 01 (UM) banheiro, 01 (UMA) área de serviço. Ressaltando ainda que este é único na localidade disponível para atender aos interesses da administração pública.

Por ser verdade, dato e assino.

Igarapé-Miri, 30 de julho de 2015.

[Signature]
Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Port. 003/2015